



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 018/2021 DE 22(VINTE E DOIS) DE
OUTUBRO DE 2021.**

Exonera servidor de cargo em comissão que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **MARCOS HELENO BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, mecânico hidráulico, portador da Cédula de identidade número MG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e,

Considerando que a Resolução Nº 001/2004 em seu art. 12 estabelece que os cargos de Provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Resolve;

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Assistente Legislativo o Sr. **WILLIAN SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF [REDACTED], portador da Cédula de Identidade: MG [REDACTED] SSP/MG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no endereço Rua Antônio Ferreira Guimarães, número 82, Bairro: Campestre, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.440-000.

§1º Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão do o Sr. **WILLIAN SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF [REDACTED], portador da Cédula de Identidade: MG [REDACTED] SSP/MG.

§2º Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3, devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 22(vinte e dois) de outubro de 2021.

Marcos Heleno Barcellos
CPF: [REDACTED]
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº018/2021, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2021.

Pela Câmara